

DECRETO Nº 34.987, DE 21/11/2018.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DAS CIDADES
NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E O
DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2018, ALTERADA PELA
LEI Nº 3.915/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 16/2018/CPDM, que aprova como Via Comercial em zona residencial o trecho da Rua Padre Luiz Parenzi, com início na interseção com a Rua Professor Berílio Basílio dos Santos com a interseção com a Rua Augusto Sizenando Correia no bairro Vila Rica, os lotes e testadas voltadas para a Rua Padre Luiz Parenzi, para uso das atividades e padrões urbanísticos estabelecidos na Zona Comercial 2 – ZC2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 16/2018/CPDM

O Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2008, alterada pela Lei nº 3.915/2015, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta na ata da 10ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Aprovar como Via Comerciai em zona residencial, o trecho da Rua Padre Luiz Parenzi, com inicio na interseção da Rua Professor Berílio Basílio dos Santos até a interseção da Rua Augusto Sizenando Correia no bairro Vila Rica, os lotes e testadas voltadas para Rua Padre Luiz Parenzi, conforme mapa em anexo, poderão usufruir do uso das atividades e padrões urbanísticos estabelecidos na Zona Comercial 2 – ZC2, de acordo com Anexo 07 d, da Lei 3.143/2008, alterada pela Lei nº 3.915/2015 e cópia da Ata em anexo.

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2018.

Jurandi Giovanni

Presidente Interino do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM